

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 4616/2022

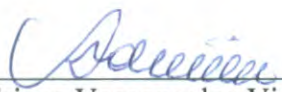
Paragominas/PA, 11 de Agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente prorrogação de prazo por igual período e valor, objetivando a continuação dos serviços referente ao processo em nome da empresa **S. D. DA SILVA FERRAZ EPP**, referente ao **Contrato nº 1084/2021**, oriundos da **CARONA Nº A/2021-00002** cuja vigência se encerra em **01/09/2022** e tem como objeto Contratação de empresa para realização de serviço e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Atenciosamente,


Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

JUSTIFICATIVA



A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **S. D. DA SILVA FERRAZ EPP**, no que concerne Contratação de empresa para realização de serviço e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde.

Os equipamentos durante seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações que afetam a produtividade, desempenho normal e precisão dos equipamentos, assim como o desenvolvimento das atividades e andamento dos serviços, tal contratação objetiva viabilizar e amenizar os danos aos nossos equipamentos, garantindo a boa conservação e nível de precisão adequado aos mesmos.

Justifica-se ainda pela necessidade em manter a qualidade de atendimento das Unidades de Saúde, objetivando o bem-estar e qualidade dos serviços aos usuários da rede SUS.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são os mesmos do início do contrato e estão dentro dos preços de mercado.



Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde